



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO N.º 016/2009-CPPG/CEPE.

Dispõe sobre a prorrogação *ad referendum* da Turma do Curso de Especialização em Geotecnologias para o Desenvolvimento Sustentável.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, designado pela Portaria n.º 206/GR, de 07/07/2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1.º. Aprovar *ad referendum* a prorrogação da Turma do Curso de Especialização em Geotecnologias para o Desenvolvimento Sustentável, por 06 (seis) meses, pelo período de 15/09/2009 a 14/03/2010.

Art. 2.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Roraima, 16 de novembro de 2009.

Prof. Dr. Alberto Moura de Castro
Diretor de Pós-Graduação no Exercício da Pró-Reitoria

*Certifico que esta Resolução
foi publicada no Mural
da UFRR em:*